O Impacto da Crise no Médio-Oriente no Setor Agrícola

■ O setor no contexto da crise

Os últimos anos têm sido caracterizados por uma sucessão de crises climáticas, sanitárias e geopolíticas, afetando o território, as pessoas e as atividades económicas de forma distinta no que respeita à gravidade, à durabilidade e à capacidade de recuperação. Importa, neste contexto e no âmbito da atividade económica e da ocupação do território, assinalar a particularidade da agricultura. Ao mesmo tempo que lhe é inerente uma enorme vulnerabilidade perante o clima e a vulnerabilidade própria da integração nos mercados, a agricultura tem de assegurar a produção de alimentos em quantidade, qualidade e a preços acessíveis a todos os consumidores.

A crise no Médio-Oriente tem provocado uma pressão inflacionista num conjunto de fatores essenciais à produção agrícola, tais como os fertilizantes, os combustíveis ou a eletricidade. Nos combustíveis inclui-se o consumo de gasóleo colorido e marcado, mas também o gasóleo rodoviário para as atividades e equipamentos não contemplados pelo primeiro.

Os custos com estes fatores têm sofrido aumentos muito significativos[1] que, a montante, afetam o setor que, por sua vez, está na base da cadeia, basilar, da produção alimentar, mais ou menos longa até chegar ao consumidor.

Por outro lado, ao longo das últimas duas décadas o setor agroflorestal tem vindo a assumir um papel relevante nas exportações, contribuindo, hoje em dia, para um quinto das exportações nacionais de bens. O mercado espanhol, em particular, ocupa a primeira posição do *ranking* dos parceiros comerciais de Portugal, no que respeita a produtos agrícolas, agroalimentares e da floresta[2], pelo que é fundamental que sejam garantidas condições concorrenciais equilibradas, nomeadamente, com aquele país. Contudo, nos últimos anos vem-se assistindo a uma tendência de agravamento do saldo da Balança Comercial com Espanha[3] e os dados do primeiro semestre de 2026 indiciam a confirmação dessa tendência o que, no entendimento da CAP, suscita preocupação e impõe uma ação proativa para inversão da tendência.

[1] Revelados, nomeadamente, pelo Índice de Preços dos Meios de Produção na agricultura do INE;
[2] Fonte: Globalagrimar, GPP;
[3] Fonte: Globalagrimar, GPP;

Por outro lado também, numa conjuntura em que a globalização é comprometida por fatores de ordem geopolítica, considera-se que alcançar uma maior autonomia alimentar e defender o setor agrícola nacional é uma componente essencial de qualquer estratégia de segurança nacional e de desenvolvimento do país, sem que isso signifique fechar fronteiras ou ambicionar uma autossuficiência irrealista dum país que está e deve continuar a estar plenamente inserido no bloco político-económico que é a UE. Mas a nossa própria influência dentro deste bloco também depende do nosso grau de autonomia alimentar e do nosso desenvolvimento económico.

Neste contexto, a agricultura não só não tem merecido a atenção que o momento exige - que deveria basear-se numa monitorização constante da situação e numa atuação eficaz e oportuna por parte do Governo – como tem sido objeto de ações de (des)informação que confundem apoios para fazer face a tempestades, que contemplaram vários setores de atividade; apoios da PAC regulares ou para restabelecimento do potencial produtivo afetado pelas tempestades; ou decisões de programação relacionadas com o próximo Quadro Financeiro Plurianual que produzirão efeitos, somente, em 2027. Os fundamentos da PAC não podem ser confundidos e uma conjuntura particularmente difícil exige, no respeito do equilíbrio das contas públicas, uma resposta conjuntural.

▪ A (in)ação do Governo

- **Combustíveis (Gasóleo)**

O gasóleo representa cerca de 70% do consumo energético da agricultura e é uma fonte para a qual não existe, atualmente, uma alternativa tecnológica viável.

O preço do gasóleo colorido e marcado encontra-se num nível sem precedentes – 1,816 €/litro[4] -, que representa um acréscimo de 50% desde que teve início o conflito no Médio-Oriente - v. Anexo. Perante uma escalada em trinta e uma semanas, desde 9 de março[5], durante as quais, em doze, o preço esteve entre 20 a 40 cêntimos acima do preço de referência de 2 de março e, em dezasseis, entre 40 a 65 cêntimos acima, o apoio concedido pelo Governo limitou-se a 10 cêntimos por litro; mais, o apoio concedido ignorou o acréscimo de custos sentidos no mês de março, abrangendo somente os consumos entre abril e junho e apenas recentemente foi anunciada a sua extensão até ao final do ano, o que, inclusivamente, "obrigou" ao anúncio da retroação a 1 de julho.

[4] DGEG, preço a 5 de outubro de 2026;
[5] Até 5 de outubro;

Em suma, não só a ação do Governo tem sido tardia, como o apoio concedido é manifestamente insuficiente.

Com o conflito a iniciar-se em fevereiro, até ao momento o apoio recebido pelos agricultores foi de apenas cerca de 6 M€, para fazer face a acréscimos de custos que já ultrapassam 70 M€. Àquele montante junta-se o anúncio de 15 M€, dos quais se estimam 12 M€ para a agricultura até ao final do ano (o restante para as pescas e a aquicultura), num total de 18 M€.

A exiguidade dos apoios é também evidenciada por comparação com os concedidos aos agricultores espanhóis, no âmbito do Plano Integral de Resposta à Crise no Médio Oriente: 20 cêntimos/litro, até junho de 2026; até 70% da diferença entre o preço semanal e o preço anterior ao início do conflito, sem ultrapassar 20 cêntimos/litro, até 30 de setembro por decisão de 29 de junho, entretanto prolongado até ao final do ano. Estes apoios contam com um orçamento global de 159 M€ de Auxílios de Estado – v. Anexo.

- **Fertilizantes**

Para além do impacto dos combustíveis, a agricultura tem a particularidade de ser afetada pelo aumento dos custos dos fertilizantes, fortemente influenciados pelo conflito no Médio Oriente[6], e que, conjuntamente com a energia, podem representar 40% dos custos de produção. Os dados mais recentes do Índice de Preços dos Meios de Produção na Agricultura do INE indicam um aumento, em maio e junho, de 25% face aos períodos homólogos do ano anterior.

Até ao momento o setor agrícola beneficiou de um montante de 20 M€, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº107/2026, de 3 de junho, para fazer face ao aumento dos custos com os fertilizantes e outros custos de produção, o que se revela exíguo, ainda mais se comparado com os nossos principais parceiros comerciais, cujo Plano Integral de Resposta à Crise no Médio Oriente, publicado em março e reforçado em junho, atribuiu um pacote de 665 M€ aos agricultores espanhóis para mitigar os efeitos dos preços dos fertilizantes.

▪ O que importa concretizar

A União Europeia, no reconhecimento da crise que afeta os agricultores europeus, definiu um conjunto de mecanismos que não foram usados, em pleno, nas medidas recentemente anunciadas em Portugal, o que não é aceitável. Veja-se:

[6] Fruto de uma combinação entre dependência energética no processo produtivo, produção regional de ureia e bloqueio do Estreito de Ormuz, que é uma rota marítima crítica do comércio mundial de fertilizantes;

1) Pagamento de crise excecional de 20 M€: o Regulamento (UE) 2026/1768 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de julho, concedeu a possibilidade aos Estados-Membros de reprogramarem os planos estratégicos da PAC (sem haver lugar a fundos europeus adicionais) e de alocarem um cofinanciamento nacional de 200% nessa reprogramação. O Ministério da Agricultura submeteu à Comissão Europeia uma proposta de reprogramação do PEPAC, para estabelecer uma medida com uma dotação de 20 M€ de Despesa Pública (9M€ FEADER e 11 M€ de Orçamento de Estado), não tendo usado a possibilidade regulamentar de alocação de 17,64 M€ FEADER e uma taxa de cofinanciamento nacional de 200%, o que teria permitido um alocação global de 53 M€ a este objetivo, (17,64 + 200%) em lugar de 20 M€.
2) Reserva de crise excecional de 20M€ : o Regulamento de Execução (UE) 2026/1894 da Comissão, de 27 de julho de 2026, ao abrigo da Reserva de Crise (agrícola) atribuíu a Portugal 9,46 M€, com possibilidade de cofinanciamento nacional até 200%. O uso da prerrogativa comunitária de cofinanciamento nacional em 200% teria permitido a definição de uma medida, para Portugal, com perto de 28 M€ de dotação (9,46 + 200%), e mais de 20 milhões para o Continente ao contrário do anunciado.

Em suma, no âmbito dos mecanismos europeus que estão anunciados, Portugal poderia ter colocado à disposição da agricultura, aproximadamente, mais 40M€.

Por outro lado, existem setores, como o da apicultura, que não foi contemplado pelos apoios atribuídos ou anunciados, mas que tem sido muito afetado pelo aumento dos preços dos combustíveis, nomeadamente o do gasóleo rodoviário, uma vez que não utiliza equipamentos que incorporem gasóleo colorido e marcado. Este aumento está a ter impacto no resultado líquido da atividade, sendo fundamental reverter essa situação, por forma a manter ativas muitas explorações apícolas, permitindo que estas assegurem as suas funções, nomeadamente a polinização, garantindo a manutenção dos ecossistemas naturais e humanizados.

Importa realçar que, considerando os apoios já pagos e os anunciados, num total de 78,5 M€, não só aproximadamente um quinto são fundos comunitários, como um outro quinto poderá ser, em parte, neutro do ponto de vista orçamental por ser coberto por receitas fiscais adicionais; ou seja os restantes cerca de 43 M€ é que constituem contributo efetivo do Orçamento do Estado.

Ora não podemos, neste contexto, deixar de recordar que, em 2022 e 2023, no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia e numa crise ao nível dos combustíveis, dos fertilizantes e outros fatores de produção:

- O apoio público perante a subida dos preços do gasóleo colorido e marcado foi de 34,6 M€ para os consumos do ano de 2021 e de 32, 2 M€ para os consumos de 2022 – v. Anexo.

- Os apoios públicos para fazer face ao aumento dos diversos fatores de produção representaram 221 M€, ao abrigo da Reserva de Crise, de uma medida FEADER e de um Auxílio de Estado - v. Anexo;

A CAP considera, assim, ser imperativo o robustecimento dos apoios para fazer face aos custos com os fertilizantes e outros fatores de produção dirigidos aos diversos subsetores afetados, bem como o robustecimento do apoio específico ao gasóleo colorido e marcado, ambos no Continente e nas Regiões Autónomas, nomeadamente nos Açores, sendo para isso, essencial, a disponibilização de um pacote adicional de 140 M€.

Paralelamente, existem medidas de âmbito fiscal ou regulamentar que deveriam ser tomadas neste momento particularmente difícil:

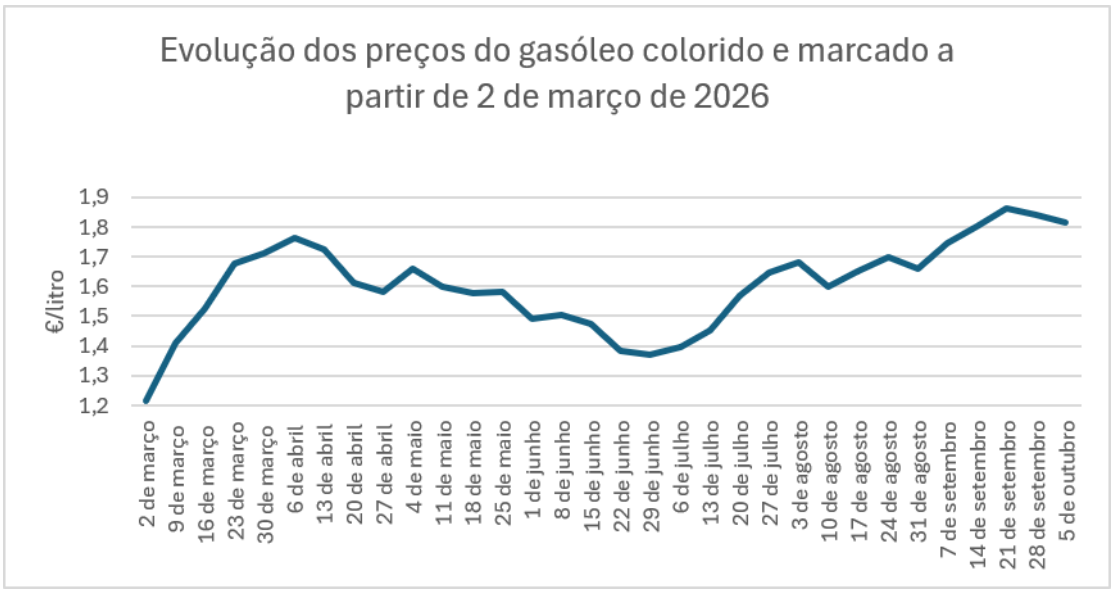
- A CAP reafirma o conjunto de propostas que apresentou para efeitos do Orçamento de Estado de 2027, algumas das quais com impacto nos custos dos fatores de produção, apelando a que possam ser consideradas.

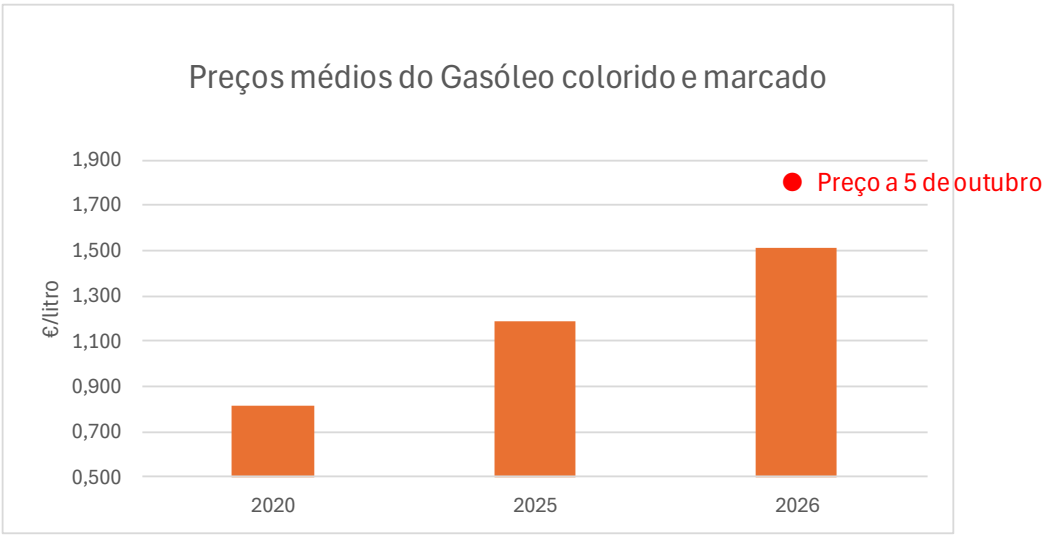
- Por último, o setor reafirma o seu perfil específico em termos de consumo de energia, muito marcado pela sazonalidade, e que não tem tido uma resposta adequada nas políticas públicas energéticas. Este seria o momento ideal para ser dada resposta a uma reivindicação antiga do setor, que é a possibilidade de contratação, com o comercializador de eletricidade, de duas potências distintas num período de 12 meses, contribuindo-se assim para a redução dos custos com a energia.

Lisboa, 12 de outubro de 2026

ANEXO

1. Gasóleo colorido e marcado





2. Apoios concedidos aos agricultores espanhóis no âmbito do Plano Integral de Resposta à crise no Médio-Oriente:

- Real Decreto-ley 7/2026, de 20 de marzo, por el que se aprueba el Plan Integral de Respuesta a la Crisis en Oriente Medio;
- Real Decreto-ley 18/2026, de 29 de junho, por el que se adoptan determinadas medidas en el marco del Plan Integral de Respuesta a la Crisis en Oriente Medio;
- Real Decreto-ley 25/2026, de 29 de septiembre, por el que se adoptan y se prorrogan determinadas medidas en el marco del Plan Integral de Respuesta a la Crisis en Oriente Medio.

3. Apoios públicos concedidos em 2022 e 2023 no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia:

Gasóleo colorido e marcado

- O Decreto-Lei nº 79/2022, de 23 de novembro, estabeleceu um apoio extraordinário aos agricultores para mitigar o aumento do preço dos combustíveis, no valor de 10 cêntimos por litro de gasóleo colorido e marcado a pagar de uma só vez em 2022, sendo considerada a totalidade dos consumos do ano de 2021, com uma dotação global de 34,6 M€.

- A Portaria n.º 120-B/2023, de 11 de maio, estabeleceu um apoio no valor de 14,7 cêntimos por litro de gasóleo colorido e marcado, com base na totalidade dos consumos do ano de 2022 e com uma dotação global de 32, 2 M€.

- A Portaria nº 376/2023, de 16 de novembro, estabeleceu um apoio que abrangia as Organizações de Produtores reconhecidas nos termos da Portaria nº 298/2019, de cerca de 7% do montante gasto em gasóleo nos anos de 2021 e de 2022, com uma dotação de 2,5 M€.

Fertilizantes e outros custos de produção

Em 2022 e 2023, para fazer face ao aumento generalizado dos custos de produção foram tomadas as seguintes medidas:

- Foi acionada a Reserva de Crise, com um cofinanciamento de 200% de orçamento de estado (18 M€) sobre o fundo comunitário no valor de 9 M€, resultando num envelope de 27 M€ destinados aos setores das aves de capoeira, suínos e leite – Portaria nº180/2022;
- Foi instituída uma medida no âmbito do PDR2020, no valor de 57 M€ de despesa pública (44 M€ de Feader) para apoiar os setores da bovinicultura de carne, ovinos e caprinos, hortofruticultura, cereais, arvenses, hortícolas, pomares, vinha e olival - Portaria nº294/2022;
- Foi instituída uma medida de apoio abrangendo todos os setores - Culturas arvenses, hortícolas, vinha e outras culturas permanentes, bovinos de carne, bovinos de leite, ovinos e caprinos, aves de capoeira e suínos - no âmbito do Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares que globalmente estava dotado de 180 M€* e destinou 137 M€ a esta medida, fora do regime *de minimis* dos Auxílios de Estado - Portaria n.º 120-A/2023.
 *Incluía, nomeadamente, o apoio extraordinário ao gasóleo agrícola.